

Interior

PODER JUDICIÁRIO**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA****FORO CENTRAL - 2ª VARA CÍVEL**

Av. Duque de Caxias nº 689 - FORUM - Centro Administrativo

C.E.P.: 8 6 0 1 5 - 9 0 2 Londrina - PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE V.V.P. TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA (CNPJ: 28.408.290/0001-26), COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

Edital de Intimação da Requerida **V.V.P. TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA- pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 28.408.290/0001-26**, na pessoa de seu representante legal atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **QUINZE(15) DIAS ÚTEIS**, contados do término do prazo deste, promoverem o pagamento do valor indicado no demonstrativo atualizado do débito (NCPC, 523, caput), nestes autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0071220-63.2021.8.16.0014**, em que **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, movem contra **V.V.P. TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA** que atualizada até **09/04/2024**, perfaz o valor de **R\$ 23.542,35 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, sob pena de prosseguimento, com a incidência de multa de 10% e idêntico percentual a título de honorários advocatícios (NCPC, 523, § 1º). O título embasador da referida cobrança é a sentença que julgou procedente a ação d Monitória, condenando os executados ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios em favor dos patronos da exequente, fixados em 10% (dez por cento) sobre o montante atualizado da condenação (Art. 85, § 2º, incisos I a IV do NCPC). **Cientifico-o(a)(s)** ainda que, transcorrido o prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o novo prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS** para, **independentemente de penhora ou nova intimação**, apresentar, nos próprios autos, querendo, sua **IMPUGNAÇÃO (NCPC, 525)**. **ADVERTÊNCIA:** caso o(s) requerido(s) não pague(m) o débito mencionado acima, no prazo assinado, incidirão multa de 10% e idêntico percentual a título de honorários advocatícios (NCPC, 523, § 1º). Londrina, 26 de Julho de 2024. Eu, Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

FERNANDO MOREIRA SIMÕES JÚNIOR**Juiz de Direito**